



Portal de Legislação do Município de Iraí / RS

LEI MUNICIPAL Nº 3.577, DE 17/09/2025

ALTERA O NOME DA RUA PAPA PIO XII, QUE PASSA A DENOMINAR-SE RUA PAULO ROBERTO DAZZI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica Municipal](#) e Legislação em vigor,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua PAULO ROBERTO DAZZI, a atual Rua Padre Pio XII, localizada no Centro de Iraí, mais precisamente no popular "morro da antena" que faz divisa com a Rua Vergílio Radaeli.

Art. 2º Poder Executivo através da pasta competente providenciará:

I - a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico da mencionada Rua, com o seguinte dizer: Rua Paulo Roberto Dazzi;

II - a comunicação e divulgação oficial da referida denominação aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ/RS, em 17 de setembro de 2025.

*VOLMIR JOSÉ BIELSKI
Prefeito Municipal*